



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002913/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
22.08.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513

CREDOR SALETE GORLIN 855.231.949-72 00178
 ENDEREÇO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
32.000,00	16.600,00	300,00	16.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA DE VIAGEM P/ PIRAQUARA -PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL DON JUAN	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 24 DE agosto DE 2023
 Fabiana M. Novadzki
 FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

RECIBO

VALOR BRUTO 300,00
VALOR LÍQUIDO 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Piraquara-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes ao Hospital Don Juan.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2023.

SALETE TERESINHA GORLIN
CPF/MF 855.231.949-72



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 22 de agosto de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Salete Terezinha Gorlin
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde
Enfermagem

Matrícula: 0930.1
Cargo: Técnico de

ACOMPANHANTES

Wellinton Miguel Lefchak

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 22/08 às 07:h40 e retorno no dia 23/08 às 12h00.

Destino: Piraquara – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Master Renault.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Don Juan.

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 22/08/2023.

Assinatura do solicitante: Saleta T. Gorlin.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede diária de viagem a
Servidora Salete Teresinha
Gorlin.**

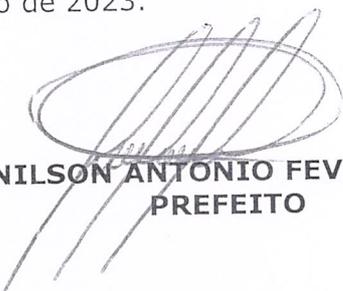
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Salete Teresinha Gorlin, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem**, CPF Nº 855.231.949-72, RG nº 6.607.259-2, **01 (uma) diária de viagem**, para o dia 22 de agosto de 2023, para a cidade de Piraquara – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente até o Hospital São Juan.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-
86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-221/2023.
DATA- 22 de agosto de 2023.

-concede lic.prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Vanessa Rosa, matrícula nº-202308 -cargo SERVIÇOS GERAIS- 3 (três) Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/02/16 a a 08/02/21 a partir de 11/08/23 a 18/12/23 devendo retornar suas atividades normais em 19/12/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:B086405F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 165, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, nomeia Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 115, inciso X, art. 116, inciso XV, art. 120 a 125, art. 126 a 131, Incisos II e III, art. 137 a 141 e art. 142 a 173, todos da Lei Municipal nº 47/93.

Considerando memorando enviado pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, protocolado sob nº 290387, de 07 de agosto de 2023;

Considerando as faltas injustificadas do servidor Wellinton Miguel Lefechak, conforme comprovações contidas no relatório do registro do Ponto eletrônico em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apurar o abandono do cargo (inciso II, do art. 131) e a inassiduidade habitual (inciso III, do art. 131) ambos da Lei Municipal nº 47/93

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, que será composta pelos seguintes servidores estáveis:

- I. Marino Luiz Molinete,
- II. Clovis Storostz Kredens e;
- III. Valentina Rosecler Marinhuk.

Parágrafo único. A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, será presidida pela Sra. Valentina Rosecler Marinhuk.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para concluir a apuração dos fatos,

podendo ser prorrogado o prazo final, por igual período, mediante solicitação formal dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, na condução dos trabalhos, deverá observar as disposições dos artigos 142 a 173, da Lei Municipal nº 47/93.

Art. 5º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F7C131F2

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 22 de agosto de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Piraquara – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o Hospital São Juan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:61804D7D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária de viagem a Servidora Salete Teresinha Gorlin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Salete Teresinha Gorlin, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem, CPF Nº 855.231.949-72, RG nº 6.607.259-2, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 22 de agosto de 2023, para a cidade de Piraquara – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente até o Hospital São Juan.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:250500EB



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00624061-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000093997-8
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	SALETE TERESINHA GORLIN
CPF/CNPJ:	855.231.949-72
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA SALETE TERESINHA G
Histórico:	

Data de débito:	24/08/2023
Data / Hora da operação:	24/08/2023 10:04:09

Código da operação:	00110305
Chave de segurança:	X00AJTR2VYUANT77

CPF'S autorizadores:	717.951.209-59
	034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Salete Terezinha Gorlin

Matrícula: 0930.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: _____/_____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Piraquara - Pr

Data de Saída: 22/08/2023

Data de Chegada: 23/08/2023

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Hospital Don Juan

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Master

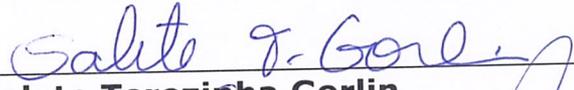
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

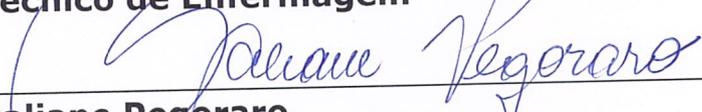
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 24/08/2023.



Salette Terezinha Gorlin
Técnico de Enfermagem



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde